Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYZQ RHXNX QRLHD NK6KA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TERRA ROXA
VARA CÍVEL DE TERRA ROXA - PROJUDI
Rua Osmar Ferrari, 289 - Parque Verde - Edifício do Fórum -Centro - Consulta Processual: https://projudi2.tjpr.jus.br - Terra Roxa/PR - CEP: 85.990-000 - Fone: (44) 3472-2649 - Celular: (44) 99757-8086 - E-mail: mmpc@tjpr.jus.br

Autos nº. 0002425-67.2017.8.16.0168

Processo: 0002425-67.2017.8.16.0168
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Locação de Imóvel
Valor da Causa: R$18.020,63
Exequente(s): • Mafip Participações Ltda (CPF/CNPJ: 85.509.586/0001-77)
Avenida Tiradentes, 1119 - MARINGÁ/PR
Executado(s): • ESPÓLIO DE CLAUDETE GREGORIO DORINI (RG: 44742900 SSP/PR e CPF /CNPJ: 993.553.889-34) representado(a) por PRISCILA DORINI (RG: 90600311 SSP/PR e CPF/CNPJ: 056.853.289-90)
Avenida Brasil, 5603 Loja FITSTORE - Centro - CASCAVEL/PR - CEP: 85.812-003

TERMO DE PENHORA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco (2025), em Cartório, no átrio do Fórum, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito **DR. PEDRO ERNESTO RAMOS,** comigo Analista Judiciária de seu cargo ao final assinado. Pelo MM. Juiz de Direito, foi determinado que lavrasse o termo de penhora, referente ao Lote Urbano n° 05, da quadra 35, da Planta Oficial de Terra Roxa, Estado do Paraná, com área de 645 metros quadrados, conforme matrícula n° 1.235 do Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, ficando nomeada como fiel Depositária do bem. Foi pelo MM. Juiz de Direito considerado como penhorado o (s) bem (ns) acima descrito (s). Eu, Maria Marcia de Azevedo Palma, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

PEDRO ERNESTO RAMOS
JUIZ DE DIREITO